

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 22/10

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 3 DE NOVEMBRO DE 2010

Aos três dias do mês de Novembro do ano dois mil e dez, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF*;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU* ; -----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)*; -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*; -----

F)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 2 de Novembro de 2010 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: 877.323,64 Euros; -----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: 62.796,12 Euros; -----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3738 a 3947, no valor total de 104.763,07 Euros. -----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 115.194,58€ correspondente ao período de 21 de Outubro a 3 de Novembro. -----

4.-*ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* :- *CARTA DE CAÇADOR – REVALIDAÇÃO – 3; CEMITÉRIO: CONCESSÃO DE TERRENO – 1; HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO – 1; RENDA DO ALAMAL – 1; LOJAS DOS MERCADOS – 12; LICENÇA DE RUÍDO –2;; Diversos serviços de ambulâncias, refeições, transportes escolares, fotocópias autenticadas, venda de livros e bancas nos mercados*; -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF: -----

1.- Correspondendo à comunicação remetida pelo **Movimento a Favor da Construção da Escola de Formação da GNR, em Portalegre**, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, manifestar integral apoio à concretização pelo Estado/Poder Central do investimento Escola de Formação da GNR, em Portalegre, por considerar que se trata de investimento estratégico para o Desenvolvimento deste Distrito. (DELIBERAÇÃO N.º 326) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 22/10

2010.11.03

2.- Através de ofício remetido pelas Águas do Norte Alentejano, a Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento que o processo de concurso para **execução do Sistema Interceptor de Torre Cimeira e Estação de Tratamento de Águas Residuais de Torre Fundeira** se encontra em curso, estando prevista a consignação/início dos trabalhos para o 1.º trimestre de 2011. (DELIBERAÇÃO N.º 327) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do Relatório de Contas dos **Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião** referente ao ano 2009 e deliberou, por maioria, conceder uma transferência financeira no valor de 4.000€ para apoio à Festa de Natal. (DELIBERAÇÃO N.º 328) -----

O Sr. Vereador Paulo Matos absteve-se na votação, por considerar que a Câmara Municipal de Gavião não deveria dar o seu aval para se gastar tanto dinheiro em prendas de natal, informando que alguns funcionários, cujo nome não importa precisar lhe transmitiram algumas reservas relativamente a este assunto. A referida entidade deveria, na sua opinião, seguir o espírito cristão da festa, procurando apoiar alguém entre os associados que no momento esteja menos favorecido financeiramente, ou ainda alguma IPSS do concelho. Considerou desajustado o apoio para as prendas de natal das crianças e propôs manter o apoio, ao nível do almoço e fixar o montante para as prendas em 15€, por criança. -----

O Sr. Vereador Francisco Louro interveio para referir que os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião têm uma estrutura e estatutos próprios e o executivo municipal não deve interferir na gestão dos Serviços Sociais. Os funcionários têm a oportunidade de se pronunciar junto dessa estrutura e em Assembleia-Geral e não é junto dos representantes dos partidos políticos que devem manifestar as suas dúvidas. -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do Relatório de Contas de 2009 do **Centro Social dos Bombeiros Municipais de Gavião**. (DELIBERAÇÃO N.º 329) -----

5.- A **Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião** solicita apoio logístico para a Montaria aos Javalis, na área da Zona de Caça Municipal da Freguesia de Gavião. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 330) -----

6.- A **ACAJUG** solicita apoio para espectáculo de Teatro Amador. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 250€ para apoio à actividade. (DELIBERAÇÃO N.º 331) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **ratificar a renovação do Contrato de Avença entre a Autarquia e AR Montalvo & Associados** – Sociedade de Advogados RL, pelo período de um ano. (DELIBERAÇÃO N.º 332) -----

8.- O Agrupamento Vertical de Gavião solicita a transferência financeira correspondente às horas de **Actividades de Enriquecimento Curricular**, asseguradas pelos professores do Agrupamento. Com os fundamentos constantes do parecer do Vereador da Educação, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, proceder à transferência financeira de 1.980€, a liquidar em três prestações. (DELIBERAÇÃO N.º 333) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----

1.- A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização** por se situarem fora da sede de concelho e terem sido construídos antes de 15 de Abril de 1970: (DELIBERAÇÃO N.º 334) -----

- Sito no n.º 15 da Rua Principal, em Vale de Gaviões, de José Ricardo Simão Fernandes -----

- Sito no n.º 10 da Rua da Liberdade, em Arriacha Fundeira, de António Fernandes Paulo -----

- Sito no n.º 13 da Rua Heliodoro Salgado, em Belver, do Centro Social Belverense -----

2.- Deliberou por **maioria**, mandar certificar que o edifício sito no n.º 50 da Rua Afonso Paes, em Belver, propriedade de Manuel de Jesus está **isento de licença de utilização** por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de Abril de 1970. (DELIBERAÇÃO N.º 335) ----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 22/10

2010.11.03

O Senhor Presidente, não participou, nem na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

3.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, emitir **PARECER FAVORÁVEL**, à constituição/aumento de propriedades, nos prédios rústicos inscritos na Matriz Predial da Freguesia de Margem sob os artigos n.º 52, 58 e 298 da secção E (aumento) e art.º 57 da mesma secção (constituição) apresentado por José Dias Canau. (DELIBERAÇÃO N.º 336) -----

4.-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, **APROVAR** definitivamente os seguintes Processos de Obras Particulares: (DELIBERAÇÃO N.º 337) -----

- Processo N.º 20/2010, de Vivelinda de Matos Alves Lopes Pirralho, para ampliação de moradia, em Domingos da Vinha. -----

- Processo N.º 18/2010, de Maria Amorim Serra, para ampliação de moradia, em S. Bartolomeu. ----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, revogar a aprovação do Relatório Final de Análise das Propostas apresentadas ao concurso da empreitada de construção do “Museu do Sabão de Belver”, que tinha sido aprovado na reunião do executivo de 10/09/2010, com fundamento em informação do Júri do Concurso que informa que quando da acreditação da adjudicação na plataforma electrónica VortalGov foi detectado que o concorrente a quem tinha sido adjudicada a empreitada (Tragal – Engenharia e Construção Civil, Lda) bem como o concorrente H.Teixeira & C.ª Lda não apresentaram a proposta com base no último aditamento efectuado pelo Júri, pelo que, ao abrigo da alínea j) , do n.º 2, do art.º 146.º do CCP, essas propostas deverão ser excluídas. -----

No referido Relatório Final, o júri propõe ainda a exclusão do concorrente Transfor II – Engenharia e Construção, contudo, de acordo com o parecer do Consultor Jurídico do Município Dr. António Montalvo, o júri tinha a obrigatoriedade de admitir a proposta apresentada pelo concorrente Transfor II – Engenharia e Construção. -----

Assim, deverá o júri do concurso proceder à elaboração de novo relatório preliminar, prossequindo as subsequentes fases do procedimento, considerando a exclusão das propostas dos concorrentes: Tragal – Engenharia e Construção Civil, Lda e H. Teixeira & C.ª Lda e a admissão do concorrente Transfor II – Engenharia e Construção. (DELIBERAÇÃO N.º 338) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento de ofício da EDP – Gestão da Produção de Energia, SA, referente ao pedido de apreciação da **empreitada de requalificação da margem esquerda do aproveitamento hidroeléctrico**, na sequência do ofício ref.ª 2005/321 da Câmara Municipal de Gavião, que notificava a EDP para proceder a diversos arranjos naquele espaço. (DELIBERAÇÃO N.º 339) -----

7.- **Remodelação da rede de Abastecimento de Água a Cadafaz** - foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Execução, Programa de Procedimentos, Caderno de Encargos, Especificações Técnicas, Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Prevenção de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição. (DELIBERAÇÃO N.º 340) -----

8.- **Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Castelo Cernado e Vale da Feiteira** - foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Execução, Programa de Procedimentos, Caderno de Encargos, Especificações Técnicas, Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Prevenção de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição. (DELIBERAÇÃO N.º 341) -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 22/10

2010.11.03

11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- O Sr. Presidente propôs que se proceda à **transferência das verbas**, previstas em PPI, para apoio às **Associações do Concelho**. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. (DELIBERAÇÃO N.º 342) -----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de “APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS”, com as alterações aprovadas em reunião de 2010.01.06 e na Sessão da Assembleia Municipal em 2010.02.26, passar a liquidar a importância de 51,30€/mês (2.º filho) a VASCO MANUEL VARANDAS ROSA – artigos 3.º e 4.º (DELIBERAÇÃO N.º 343) -----

3.- Foi presente informação da DAF – Taxas e Licenças, comunicando que a **Loja n.º 1 do Mercado Municipal de Gavião** se encontra selada, por falta de pagamento e que, decorrido o período de 10 dias, deverá ser substituída a fechadura, após o que poderá ser objecto de novo contrato de cessão. Informa ainda que todo o procedimento se baseou em parecer do consultor jurídico do município, Dr. António Montalvo. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, aprovar o procedimento e abrir concurso para cessão da referida loja. (DELIBERAÇÃO N.º 344) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Protocolo a formalizar entre a CIMAA e os Municípios associados, relativamente ao **Sistema Intermunicipal de Metrologia do Alto Alentejo**. O Sr. Presidente prestou alguns esclarecimentos acerca do protocolo e informou que o serviço de metrologia no concelho de Gavião será assegurado pelo técnico do Município de Nisa. (DELIBERAÇÃO N.º 345) -----

5.- Na sequência da deliberação ocorrida na reunião de 2010-10-20, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nomear para os Procedimentos Concursais os seguintes Júris: (DELIBERAÇÃO N.º 346) -----

1 Lugar de Técnico Superior de Serviço Social: Presidente – Ana Luísa Neves (Técnica Superior do Município de Gavião), Vogais Efectivos: Ivone Silva (Técnica Superior da CIMAA) e Maria José Barradas (Técnica Superior da Câmara Municipal de Ponte de Sôr), Vogais Suplentes: Sandra Simões (Chefe de Divisão em Regime de Substituição, do Município de Gavião) e Eva Neves (Secretária do GAP do Município de Gavião); -----

1 Lugar de Técnico Superior de Comunicação e Relações Públicas: Presidente – Ana Luísa Neves (Técnica Superior do Município de Gavião), Vogais Efectivos: Ivone Silva (Técnica Superior da CIMAA) e Maria do Carmo Miradinho (Técnica Superior do Instituto Politécnico de Portalegre), Vogais Suplentes: Sandra Simões (Chefe de Divisão em Regime de Substituição, do Município de Gavião) e Eva Neves (Secretária do GAP do Município de Gavião); -----

2 Lugares de Assistente Operacional – Telefonista: Presidente - Sandra Simões (Chefe de Divisão em Regime de Substituição, do Município de Gavião), Vogais Efectivos: Ivone Silva (Técnica Superior da CIMAA) e Eva Neves (Secretária do GAP do Município de Gavião), Vogais Suplentes: Fernando dos Santos Lourenço Teodoro (Coordenador Técnico) e Ducília Heitor (Coordenadora Técnica); -----

6.- No seguimento da candidatura efectuada ao INALENTEJO, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de conta bancária específica para a Operação “Construção do Loteamento Industrial de Castelo Cernado – Comenda – Gavião”, por ser obrigatório existir uma conta bancária específica para movimentação em exclusivo de todos os pagamentos e recebimentos FEDER, respeitantes à execução da operação. (DELIBERAÇÃO N.º 347) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **Alteração ao Orçamento do Contrato Local de Desenvolvimento Social de Gavião e Crato**, anexando-se

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 22/10

2010.11.03

cópia da respectiva documentação à presente acta, que ficará arquivada em pasta própria. (DELIBERAÇÃO N.º 348) -----

8.- O Sr. Vereador Germano Porfírio apresentou a Proposta de Preços das Refeições e Prolongamento da Educação Pré-Escolar do Concelho de Gavião, a vigorar no presente ano lectivo, sugerindo que se mantenham os preços dos seis escalões, para as refeições e a isenção do pagamento do Prolongamento (Componente de Apoio à Família). A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. (DELIBERAÇÃO N.º 349) -----

O Sr. Vereador Germano interveio ainda para enaltecer a excelente classificação do Agrupamento Vertical de Gavião, no ranking das escolas do ensino básico, elaborado com base nos resultados obtidos nos exames nacionais e provas de aferição. Tendo o Agrupamento ficado em 1.º lugar, da sua categoria, no Distrito de Portalegre. -----

O Sr. Vereador Paulo Matos transmitiu que, durante o mês de Outubro, foi abordado por vários cidadãos, sobre a má qualidade ou mesmo ausência de sinal das telecomunicações móveis, em grande parte do concelho, destacando a zona da Praia Fluvial do Alamal e a Ribeira da Venda. Sugeriu que a Câmara Municipal de Gavião, tal como fez com os serviços da internet e ADSL, faça pressão junto das respectivas operadoras. -----

Propôs ainda, a título de sugestão, que no decorrer do período de apresentação das candidaturas às Bolsas de Estudo, seja colocado on-line um simulador que permita aos candidatos, aferirem uma simulação simples. -----

O Sr. Presidente esclareceu que anteriormente foi colocada a questão da má qualidade do sinal de telecomunicações móveis às operadoras que, efectivamente, melhoraram o serviço prestado em algumas zonas. E será renovado esse contacto. Quanto à questão do simulador, não considera que seja muito pertinente, mas essa possibilidade deverá ser analisada pela Comissão responsável pela análise das candidaturas a Bolsas de Estudo. -----

O Sr. Vereador Francisco Louro interveio para referir que, em algumas zonas, é difícil melhorar a cobertura das redes móveis de comunicações, devido às condições naturais e deu o exemplo do SIRESP, que sendo uma rede/equipamento tecnologicamente muito sofisticada, também tem algumas zonas que não consegue abranger. -----

O Sr. Vereador Manuel Morais lembrou que a PT tinha prometido alargar ao concelho de Gavião, o serviço Meo ADSL o que continua sem acontecer. Tendo o Sr. Presidente informado que irá dar indicações para que seja contactada a PT, solicitando o ponto de situação desse processo. -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----
Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 22/10

2010.11.03

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A ADJUNTA, servindo de SECRETÁRIA,
